



Ofício **GP/DL/1065/2026**

Florianópolis, 8 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0513/2026, de autoria do Senhor Deputado Neodi Saretta, sugerindo a modificação da regra que limita a formação do Cadastro de Reserva a, no máximo, 50 candidatos por lista de cargo e por região, prevista no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025 da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

